

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 138 /2026, DE 27 DE maio DE 2026.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 146/2026 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora MILLENA CORREA BORGES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA CORREA BORGES, Sub Procuradora Geral, matrícula funcional nº 27442, previsto para 04/05/2026 a 23/05/2026, referente ao período aquisitivo de 15/05/2025 a 14/05/2026 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

